



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de março de 2020.

**Portaria nº. 022/20**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Eunice Nogueira Deluca**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0044/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03**, matrícula nº. 3067/81, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II , MAG-1, nível M arts. 6º e 11,  
§2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.831,06  
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 990,87  
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 849,32  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.671,25**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41